



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.557-A/2024 – 01/10/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 785/2023 de 07/12/2023, publicada em 08/12/2023, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.485.165,80 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - INCLUI..... R\$ 3.183.911,51

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	2.395.342,22
02.01.04.122.0002.2.002 - 339014 - 0.1.500.	R\$	5.000,00
03.01.02.061.0004.2.005 - 449052 - 0.1.500.	R\$	6.000,00
03.01.04.122.0008.2.007 - 319011 - 0.1.500.	R\$	33.157,02
04.01.04.123.0005.2.008 - 319011 - 0.1.500.	R\$	43.437,50
04.01.04.123.0005.2.008 - 339039 - 0.1.500.	R\$	849.059,66
05.01.04.122.0008.2.012 - 339014 - 0.1.500.	R\$	15.450,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 449052 - 0.1.500.	R\$	17.000,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 319011 - 0.1.500.	R\$	65.038,98
06.01.12.361.0009.2.021 - 339030 - 0.1.500.	R\$	75.000,00
06.01.12.365.0009.2.027 - 449052 - 0.1.500.	R\$	5.000,00
06.01.27.812.0011.2.031 - 339014 - 0.1.500.	R\$	5.980,00
10.01.15.451.0025.1.004 - 449051 - 0.1.500.	R\$	445.613,58
10.01.04.122.0025.2.073 - 319113 - 0.1.500.	R\$	43.000,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 449052 - 0.1.570.	R\$	469.029,50
06.01.12.361.0009.2.020 - 449052 - 0.1.710.	R\$	200.000,00
06.01.12.365.0009.2.027 - 449052 - 0.1.710.	R\$	110.000,00
10.01.15.451.0025.1.004 - 449051 - 0.1.500.	R\$	7.575,98

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	649.009,26
02.01.04.122.0002.2.002 - 339014 - 0.1.500.	R\$	11.480,00
03.01.02.061.0004.2.005 - 339014 - 0.1.500.	R\$	7.100,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339014 - 0.1.500.	R\$	265,90
06.01.12.361.0009.2.019 - 339030 - 0.1.500.	R\$	221.132,77
05.01.04.122.0008.2.012 - 339039 - 0.1.500.	R\$	32.554,19
05.01.04.131.0008.2.017 - 339039 - 0.1.500.	R\$	199.000,00
05.01.13.392.0010.2.018 - 339039 - 0.1.500.	R\$	68.687,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

05.01.04.122.0008.2.012 - 339040 - 0.1.500.	R\$	47.013,84
05.01.04.122.0008.2.012 - 449052 - 0.1.500.	R\$	61.775,56

II – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	51.586,47
06.01.13.392.0010.2.030 - 319011 - 0.1.500.	R\$	6.043,40
09.01.20.606.0023.2.071 - 319011 - 0.1.500.	R\$	28.225,39
10.01.04.122.0025.2.073 - 319011 - 0.1.500.	R\$	7.575,98
03.01.02.061.0004.2.006 - 319091 - 0.1.500.	R\$	5.941,70
02.01.04.122.0002.2.002 - 319113 - 0.1.500.	R\$	3.800,00

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	87.973,56
06.01.12.361.0009.2.020 - 339014 - 0.1.500.	R\$	1.840,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 339030 - 0.1.500.	R\$	3.817,73
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.500.	R\$	17.718,42
06.01.12.365.0009.2.026 - 339030 - 0.1.500.	R\$	8.390,27
06.01.12.365.0009.2.027 - 339030 - 0.1.500.	R\$	9.996,37
06.01.12.361.0009.2.021 - 339039 - 0.1.500.	R\$	17.210,77
06.01.12.361.0009.2.023 - 339039 - 0.1.500.	R\$	15.000,00
06.01.12.365.0009.2.026 - 339039 - 0.1.500.	R\$	2.000,00
06.01.12.365.0009.2.027 - 339039 - 0.1.500.	R\$	6.000,00
06.01.12.365.0009.2.027 - 449052 - 0.1.500.	R\$	6.000,00

1 - INCLUI..... **R\$** **301.254,29**

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	301.254,29
04.01.28.843.0006.2.011 - 329021 - 0.1.500.	R\$	13.483,61
09.01.20.606.0023.2.071 - 339014 - 0.1.500.	R\$	2.241,57
11.01.04.122.0029.2.079 - 339014 - 0.1.500.	R\$	2.400,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339014 - 0.1.500.	R\$	2.950,00
06.01.12.361.0009.2.019 - 339030 - 0.1.500.	R\$	78.778,32
06.01.13.392.0010.2.030 - 339030 - 0.1.500.	R\$	3.817,73
06.01.27.812.0011.2.031 - 339030 - 0.1.500.	R\$	3.817,73
09.01.20.606.0023.2.071 - 339030 - 0.1.500.	R\$	38.366,62
10.01.04.122.0025.2.073 - 339030 - 0.1.500.	R\$	49.855,94
11.01.04.122.0029.2.079 - 339030 - 0.1.500.	R\$	202,26
13.01.18.541.0022.2.088 - 339030 - 0.1.500.	R\$	1.801,52
05.01.04.122.0008.2.012 - 339036 - 0.1.500.	R\$	22.678,91
10.01.04.122.0025.2.073 - 339036 - 0.1.500.	R\$	15.200,00
11.01.23.695.0029.2.083 - 339036 - 0.1.500.	R\$	16.360,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339036 - 0.1.500.	R\$	9.580,00
06.01.27.812.0011.2.031 - 339039 - 0.1.500.	R\$	22.000,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339039 - 0.1.500.	R\$	791,90
10.01.04.122.0025.2.073 - 339039 - 0.1.500.	R\$	9.450,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339039 - 0.1.500.	R\$	7.403,18
05.01.04.122.0008.2.012 - 339093 - 0.1.500.	R\$	75,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$ 3.485.165,80
---	-------------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - INCLUI..... R\$ 3.183.911,51

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 2.395.342,22
02.01.....	R\$ 5.000,00
03.01.....	R\$ 39.157,02
04.01.....	R\$ 892.497,16
05.01.....	R\$ 32.450,00
06.01.....	R\$ 930.048,48
10.01.....	R\$ 496.189,56

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 649.009,26
06.01.12.367.0009.2.091 - 335043 - 0.1.500.	R\$ 30.000,00
02.01.04.122.0002.2.004 - 339014 - 0.1.500.	R\$ 248,84
03.01.04.122.0008.2.007 - 339014 - 0.1.500.	R\$ 1.910,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339014 - 0.1.500.	R\$ 1.950,00
06.01.27.812.0011.2.031 - 339014 - 0.1.500.	R\$ 3.930,00
02.01.04.122.0002.2.002 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 1.182,69
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 765,87
04.01.04.123.0005.2.009 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 13.243,05
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 6.197,93
05.01.04.122.0008.2.013 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 1.526,75
06.01.12.361.0009.2.021 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 9.754,22
09.01.20.609.0024.2.068 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 27,92
09.01.20.606.0023.2.072 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 250.801,47
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 12.714,18
11.01.23.695.0029.2.082 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 9.871,57
06.01.12.367.0009.2.092 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 26,01
06.01.12.367.0009.2.093 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 1,84
09.01.20.609.0024.2.068 - 339032 - 0.1.500.	R\$ 55.302,17
09.01.20.609.0024.2.069 - 339032 - 0.1.500.	R\$ 21.272,26
02.01.04.122.0002.2.002 - 339033 - 0.1.500.	R\$ 2.448,20
03.01.04.122.0008.2.007 - 339036 - 0.1.500.	R\$ 1.412,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339036 - 0.1.500.	R\$ 17.485,30
11.01.04.122.0029.2.079 - 339036 - 0.1.500.	R\$ 202,26
02.01.04.122.0002.2.002 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 1.800,00
02.01.04.122.0002.2.003 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 4.821,89
04.01.04.123.0005.2.009 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 15.191,96
09.01.20.606.0023.2.072 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 27.580,00
11.01.23.695.0029.2.083 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 55.952,40



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

13.01.18.541.0022.2.089 - 339039 - 0.1.500.	R\$	16.983,18
04.01.04.123.0005.2.008 - 339040 - 0.1.500.	R\$	1.830,13
03.01.02.061.0004.2.006 - 339091 - 0.1.500.	R\$	10.803,23
02.01.04.122.0002.2.002 - 339093 - 0.1.500.	R\$	2.325,87
03.01.04.122.0008.2.007 - 339093 - 0.1.500.	R\$	3.000,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339093 - 0.1.500.	R\$	4.670,51
06.01.12.361.0009.2.020 - 449052 - 0.1.500.	R\$	61.775,56

II – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	51.586,47
06.01.12.361.0009.2.020 - 449052 - 0.1.500.	R\$	51.586,47

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	87.973,56
06.01.12.361.0009.2.020 - 449052 - 0.1.500.	R\$	87.973,56

1 - INCLUI.....	R\$	301.254,29
------------------------	------------	-------------------

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

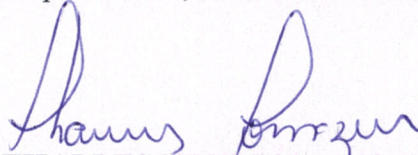
Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	301.254,29
03.01.02.061.0004.2.005 - 449052 - 0.1.500.	R\$	14.000,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 449052 - 0.1.500.	R\$	241.694,41
04.01.28.843.0006.2.011 - 469071 - 0.1.500.	R\$	37.983,90
10.01.15.451.0025.1.004 - 449051 - 0.1.500.	R\$	7.575,98

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	3.485.165,8
---	------------	--------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de outubro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2024 (Recursos Próprios - Fonte 1.500)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	4.124.579,16	6.957.885,62	2.469,60	2.830.836,86
Fevereiro	4.124.579,16	7.530.444,38	1.065.826,99	2.340.038,23
Março	4.124.579,16	6.374.748,90	3.271.256,17	-1.021.086,43
Abril	4.124.579,16	6.933.141,77	747.358,33	2.061.204,28
Mai	4.124.579,17	7.015.904,67	2.365.250,77	526.074,73
Junho	4.124.579,17	6.556.309,92	2.329.913,90	101.816,85
Julho	4.124.579,17	7.329.300,67	1.570.202,25	1.634.519,25
Agosto	4.124.579,17	6.025.596,87	3.812.652,48	-1.911.634,78
Setembro	4.124.579,17	7.081.389,30	1.105.782,98	1.851.027,15
Outubro	4.124.579,17	8.526.430,74	1.616.312,72	2.785.538,85
Novembro	4.124.579,17			
Dezembro	4.124.579,17			
Total.....	49.494.950,00	70.331.152,84	17.887.026,19	11.198.334,99

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2024